



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 049/2018 de 13/03/2018**

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.553/2015, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE LEGISLATIVO**, do Grupo Ocupacional Médio, Nível III, constante no quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal, Lei nº 3553/2015, de 21/12/2015 e suas alterações vigentes, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:

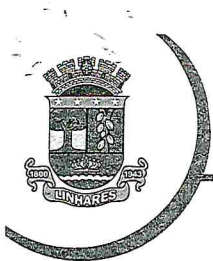
4º RÔMULO HENRIQUE LOURENCINI LADAIM;

5º MARCOS RIBEIRO ANTUNES e

49º HENRIQUE FRANCISCO POLEZI (candidato aprovado à vaga destinada a pessoa com necessidades especiais)

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação, que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados têm prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

---

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

**RICARDO BONOMO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares